



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 263/2021

Designa conselheiros e funcionária para participar do Encontro de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Coren, em São Paulo – SP

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0195/2021 que informa sobre a realização do Encontro de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, na cidade de São Paulo, no auditório do Coren/SP, no período de 17 a 19 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1647/2021, emitido em 18/10/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os conselheiros e funcionária abaixo, para participar Encontro de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 17 a 19 de novembro de 2021, em São Paulo, no auditório do Coren/SP, localizado à Alameda Ribeirão Preto, nº 82, Bela Vista, São Paulo:

- Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Secretária;
- Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Efetivo;
- Tatiana Passos Caetano – Assessora de Fiscalização.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º – Os conselheiros e funcionária citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de novembro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira

Coren-ES nº. 105712-ENF

Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos

Coren-ES nº. 41445-ENF

Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35